



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO  
CAMPUS PROF. JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE- CAIXA  
POSTAL 476  
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL. (048) 3721-9374**

**EDITAL N°001/2015/PNAP/EaDADM/CAD/UFSC  
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS UAB/FNDE**

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS no Curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância do Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP, oferecidos pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

**1. DA FUNÇÃO**

Tutor presencial

**2. DO LOCAL DE ATUAÇÃO**

O tutor presencial atuará no polo de ensino de Florianópolis (Rua Ferreira Lima, n. 82, Centro Florianópolis, SC).

**3. DAS ATRIBUIÇÕES**

O tutor presencial tem o papel de coordenar e orientar, na forma presencial, a exploração de materiais em grupos de estudo e dá suporte aos alunos no uso das tecnologias utilizadas, bem como informá-los sobre os assuntos acadêmicos, matrículas, atividades do curso, além de fiscalizar as provas e acompanhar as videoconferências.

## 4. DOS REQUISITOS

### 4.1. CARÁTER ELIMINATÓRIO

O candidato deverá possuir formação de nível superior, além de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior OU ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação.

### 4.2 CARÁTER CLASSIFICATÓRIO

A classificação e a pontuação obedecerão aos seguintes critérios:

#### 4.2.1. Da formação

4.2.1.1 Será considerada para efeito de pontuação apenas o maior título de formação:

- Doutor: 6 pontos
- Doutorando: 5 pontos
- Mestre: 4 pontos
- Mestrando: 3 pontos
- Especialização completa: 2 pontos
- Especialização em andamento: 1 ponto

4.2.1.1 Será acrescido 2 pontos ao critério formação se o título for em administração ou administração pública.

#### 4.2.2. Da experiência

4.2.2.1 Serão consideradas as seguintes pontuações em relação ao critério de experiência do candidato:

- a) Supervisor de tutoria: 0,5 ponto por mês na atividade de supervisão de tutoria, sendo o máximo de 12 pontos;
- b) Tutor: 0,3 por mês na atividade de tutor(a), sendo o máximo de 8 pontos.
- c) Docência em ensino superior: 0,2 por mês na atividade de ensino em ensino

superior, sendo o máximo de 8 pontos.

4.2.2.2 Para efeito de pontuação do mês de atividade relacionada no item 4.2.2.1, será considerado o período de 15 dias.

#### 4.2.3 Da entrevista

4.2.3.1 Os dez primeiros candidatos na ordem e classificação serão submetidos a uma entrevista perante a comissão examinadora do processo seletivo.

4.2.3.2 A entrevista valerá até 30 pontos

4.2.3.3 O calendário das entrevistas será publicado no endereço: <https://ead.ufsc.br/administracaopublica/editais/>

### 5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

#### 5.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20h semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pelo Coordenador de Polo, sendo, principalmente aos sábados (manhã e tarde) e nos dias de semana a noite.

#### 5.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutores presenciais é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

### 6. DAS VAGAS

Florianópolis (SC): 01

### 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 As inscrições deverão ser realizadas no período da publicação desse edital

até 17 de setembro de 2015, às 23h59.

7.3 As inscrições serão realizadas pela entrega da ficha de inscrição, currículo Lattes e documentos comprobatórios citados no item 4 desse edital na Secretaria do Curso de Administração EAD, situado no Campus Universitário Professor João David Ferreira Lima, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Bairro Trindade, Florianópolis.

7.4 A ficha de inscrição está acessível em <https://ead.ufsc.br/administracaopublica/editais/>

## 8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora que realizará a seleção será designada através de portaria emitida pelo coordenador do curso de graduação em Administração Pública.

## 9. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no endereço <https://ead.ufsc.br/administracaopublica/editais/>

## 10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso do processo seletivo que deverá ser interposto à Coordenação do Curso de Administração Pública na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação de qualquer resultado.

10.2 O recurso deve :

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

10.3 O recurso deve ser protocolado pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Curso de Administração EAD, situada no Centro Sócio-econômico, Bloco C.

10.4 O recurso será apreciado pela Comissão Examinadora do respectivo curso.

## 11. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades do Tutor Presencial será determinado pela Coordenador de Polo.

## 12. VALIDADE

O prazo de validade do presente processo seletivo concurso será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação dos resultados.

Florianópolis (SC), 08 de setembro de 2015.



Gerson Rizzatti Junior  
**Coordenador do Curso de Graduação em  
Administração Pública na modalidade a  
distância da Universidade Federal de Santa  
Catarina**